

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

De: Técnico legislativo

Para: Presidente do Legislativo

Referência: Indicação nº 95 de 2023

Protocolo nº 00000000891/2023

Autoria: Serginho, Brizolinha, Delmar, Edson e Pibe.

EMENTA: "Solicitam ao Executivo Municipal, agilidade na aprovação e regularização de edificações que já se encontram concluídas há vários anos, mas em desacordo com as Leis Municipais nº 173/1983 - Código de Obras de Capanema/PR, nº 1.134/2007 - Uso e Ocupação do Solo e a 1.141/2007 - Lei do Sistema Viário Municipal, como também com o Decreto Municipal 6600/2019".

Descrição: Proposição protocolada, autuada e cadastrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Encaminha-se agora a mesma ao Exmo. Senhor Presidente para fins do disposto do artigo nº 121 do Regimento Interno da Câmara municipal de Capanema-PR.

Recebido em 18 de dezembro de 2023

Sergio Ullrich

Paulo de Lima Gonçálves Técnico legislativo